

EDITAL Nº 01/2025 (RETIFICADO)

SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA O V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SEPEDUC) 2025

A Comissão Organizadora do V Seminário Internacional de Pesquisa em Educação e Educação Profissional e Tecnológica (SEPEDUC) 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), por meio dos campi Uberaba e Uberaba Parque Tecnológico, torna público o presente edital, que dispõe sobre as normas para inscrição de ouvintes e submissão de trabalhos para apresentação, a realizar-se nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, em formato 100% on-line.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O SEPEDUC é um evento acadêmico de caráter científico, formativo e extensionista, voltado à promoção do diálogo entre pesquisadores, estudantes e profissionais da educação, com ênfase na socialização de experiências e na difusão do conhecimento produzido no âmbito da **Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**.

1.2. O evento integra ações institucionais de ensino, pesquisa e extensão, articulando-se à missão do IFTM de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e social de base educacional e humanista.

2. DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1. O SEPEDUC 2025 tem como tema central: **“Educação Digital e Educação Profissional e Tecnológica: Inovações, Saberes e Práticas no Mundo Conectado”**.

2.2. O evento propõe o debate sobre os desafios e potencialidades da educação digital e da EPT, com vistas à construção de práticas pedagógicas inovadoras, éticas e socialmente comprometidas.

2.3. Os trabalhos poderão ser submetidos **em idioma português, inglês ou espanhol**, em torno dos seguintes **Eixos Temáticos**, não excludentes e de caráter transversal:

- I – Formação Docente e Saberes Pedagógicos na EPT;
- II – Educação Digital, Tecnologias e Inovação Educacional;
- III – Currículo, Trabalho e Sociedade;
- IV – Educação Inclusiva, Diversidade e Direitos Humanos;
- V – Gestão, Avaliação e Políticas Públicas em Educação;
- VI – Práticas Interdisciplinares e Metodologias Ativas;
- VII – Pesquisa, Extensão e Inovação no Contexto da EPT;
- VIII – Arte, Cultura, Linguagem e Subjetividade na Educação;
- IX – Sustentabilidade, Meio Ambiente e Educação Socioambiental;
- X – História e Filosofia da Educação e da Educação Profissional e Tecnológica.

3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O evento contemplará as seguintes modalidades:

- I – **Resumos Simples:** Trabalhos sintéticos, com apresentação oral de **até 5 (cinco) minutos**, acompanhada de **um único slide (e-poster)**, transmitido on-line.
- II – **Resumos expandidos:** Trabalhos sintéticos, com apresentação detalhada dos principais elementos de uma pesquisa, comunicação científica ou trabalho acadêmico, com apresentação on-line de **até 15 (quinze) minutos**.
- III – **Produto Técnico-Tecnológico (PTT):** Trabalhos aplicados resultantes de experiências, projetos ou protótipos de inovação educacional ou tecnológica, com apresentação on-line de **até 15 (quinze) minutos**.

3.1.2. Trabalhos em andamento, ou com ausência de resultados, só podem ser submetidos no formato de resumo simples.

3.1.3. Também não serão aceitas propostas de PTT. O produto deverá estar finalizado, ainda que não tenha sido validado.

3.2. Haverá também **inscrições na categoria de ouvintes**, destinadas a interessados(as) em participar das atividades do evento sem submissão de trabalho.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão inscrever-se como participantes do SEPEDUC 2025:

- Docentes, discentes e servidores(as) técnico-administrativos(as) do IFTM e de outras instituições;
- Profissionais da educação, pesquisadores(as) e membros(as) da comunidade externa interessados na temática do evento.

5. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

5.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, através do **sistema de eventos do IFTM**, disponível na página iftm.edu.br/eventos/sepeduc2025.

5.2. As submissões serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, através de **formulário** disponível no site oficial do evento: iftm.edu.br/sepeduc.

5.3. Cada participante poderá submeter **até 2 (dois) trabalhos**, como autor(a) e/ou coautor(a), sendo cada um de modalidade distinta.

5.4. As submissões deverão seguir rigorosamente o modelo e as normas de formatação constantes no **Anexo I** deste edital.

5.5. Trabalhos fora do padrão de formatação serão automaticamente devolvidos para ajustes ou indeferidos pela Comissão Científica.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	20/10/2025
Período de submissão de trabalhos	20/10/2025 a 23/11/2025
Divulgação do trabalhos inscritos	24/11/2025
Avaliação dos trabalhos	24/11/2025 a 30/11/2025
Divulgação dos resultados	01/12/2025
Prazo para recursos	01/12/2025 a 02/12/2025

Etapa	Período
Divulgação final dos aprovados	03/12/2025
Divulgação do cronograma de apresentações	03/12/2025
Realização do evento	04/12/2025 e 5/12/2025
Emissão dos certificados	A partir de 15/12/2025

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão Científica será composta por docentes e pesquisadores(as) convidados(as), designados pela Comissão Organizadora do SEPEDUC 2025.

7.2. Serão observados os seguintes **critérios de avaliação**:

- I – Clareza, coerência e coesão textual;
- II – Originalidade e relevância da proposta;
- III – Fundamentação teórica;
- IV – Adequação metodológica;
- V – Contribuição científica, pedagógica ou tecnológica;
- VI – Pertinência ao tema central e aos eixos do evento.

7.3. O resultado da avaliação será divulgado como “**deferido**”, “**deferido com correções**” ou “**indeferido**”, sem atribuição de nota.

7.4. O resultado será publicado no site oficial do evento.

7.5. Caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados preliminares.

8. DO RECURSO

8.1. O prazo para interposição de recurso em caso de **indeferimento do trabalho submetido** será de **1 (um) dia corrido** após a divulgação da **lista de trabalhos aprovados**, conforme o cronograma constante deste edital.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado **exclusivamente por meio do formulário eletrônico** disponível no site oficial do evento: iftm.edu.br/sepeduc.

8.3. O recurso consistirá **somente na reanálise do mesmo trabalho anteriormente avaliado**, não sendo permitida a substituição, reescrita ou modificação substancial do texto submetido.

8.4. Os recursos serão analisados por **novos pareceristas** designados pela Comissão Científica, assegurando a imparcialidade do processo avaliativo.

8.5. O procedimento de recurso tem caráter **estritamente protocolar**, destinando-se a garantir a revisão formal e metodológica da avaliação, não constituindo oportunidade para defesa, justificativa ou reformulação de conteúdo pelo autor.

8.6. O direito de solicitar o recurso é **exclusivo do autor principal do trabalho submetido**, sendo vedada a interposição por orientador(a), coautor(a) ou qualquer representante.

8.7. Recursos interpostos fora do prazo ou por meios diversos do formulário eletrônico não serão aceitos pela Comissão Organizadora.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. As apresentações ocorrerão em **salas virtuais previamente designadas**, conforme cronograma divulgado após a homologação final, disponível no site oficial do evento, iftm.edu.br/sepeduc, na data estabelecida no cronograma do edital (Anexo I).

9.2. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados pelo(a) autor(a) principal ou por um dos coautores.

9.3. As sessões poderão ser gravadas e posteriormente disponibilizadas no canal institucional do evento.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Receberão certificado os(as) autores(as) que apresentarem seus trabalhos dentro do tempo estabelecido, bem como os participantes que comprovarem **frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)** nas atividades do evento.

10.2. Os certificados serão emitidos **eletronicamente**, via **sistema de eventos do IFTM**, disponível em iftm.edu.br/sistema-eventos/.

10.3. A presença dos(as) participantes será **registrada mediante assinatura de lista de presença on-line a ser disponibilizada** pela Comissão Organizadora.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os trabalhos devem ser **inéditos e não publicados integralmente** em outros eventos.

11.2. Casos de **plágio ou autoplágio** serão desclassificados.

11.3. A aprovação implica o **compromisso de apresentação**.

11.4. A inscrição no SEPEDUC 2025 implica a **plena concordância** com as normas deste edital e com as decisões da Comissão Organizadora.

11.5. Os trabalhos aprovados serão publicados nos **Anais do SEPEDUC 2025**, de acesso público e gratuito.

11.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, via contato pelo e-mail sepeduc@iftm.edu.br.

11.7. Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir eventuais controvérsias.

Uberaba, 14 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora do V SEPEDUC

IFTM – Campus Uberaba IFTM

IFTM – Campus Uberaba Parque Tecnológico

ANEXO I – NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

I. Resumos Simples (e-Pôster)

1. O resumo deverá conter entre **250 e 300 palavras**, incluindo título, corpo do texto e palavras-chave (máximo de 5).
2. O texto deverá apresentar: objetivo, problema, justificativa, metodologia, resultados e conclusões.
3. Deverá seguir **formatação ABNT**, com **padrão de folha A4, fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita**. O **espaçamento entre linhas é de 1,5 para o corpo do texto e alinhamento justificado, conforme template disponível no site do evento**.
4. Os nomes dos(as) autores(as), instituições ou agradecimentos devem ser informados no trabalho.
5. O arquivo deverá ser submetido em **Word (extensão .docx)**.
6. Resumos fora do limite de palavras ou com formatação divergente das regras serão devolvidos ou indeferidos.
7. A apresentação ocorrerá em **formato e-Pôster**, com **5 (cinco) minutos e um único slide**, conforme modelo **disponibilizado para download no site do evento**.

II. Resumos Expandidos

1. Deverão ter entre **5 (cinco) e 12 (doze) laudas**, incluindo referências.
2. Estrutura mínima: título, resumo (200–500 palavras), palavras-chave, introdução, fundamentação teórica, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências (ABNT).
3. Formatação: **ABNT**, com **padrão de folha A4, fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita**. O **espaçamento entre linhas é de 1,5 para o corpo do texto e alinhamento justificado, conforme template disponível no site do evento**.
4. Submissão em **Word (extensão .docx)**, sem identificação de autoria.
5. Avaliação conforme critérios de clareza, relevância, fundamentação e contribuição.
6. Apresentação on-line de **até 15 (quinze) minutos**.

III. Produto Técnico-Tecnológico (PTT)

1. O PTT deverá ser apresentado sob a forma de **Resumo Expandido**, com fundamentação teórica, metodologia, descrição do produto, resultados, aplicabilidade e referências (ABNT).
2. Extensão: **5 (cinco) a 12 (doze) laudas**, em formatação **ABNT**, com **padrão de folha A4**, **fonte Arial, tamanho 12, 3 cm para as margens superior e esquerda e 2 cm para as margens inferior e direita**. O **espaçamento entre linhas é de 1,5 para o corpo do texto e alinhamento justificado**, conforme **template** disponível no site do evento.
3. Arquivo em **Word (extensão .docx)**, sem identificação.
4. Critérios: inovação, aplicabilidade, relevância para a **EPT**, fundamentação e clareza.
5. Apresentação on-line de **até 15 (quinze) minutos**.